ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA O CAPUT DO ART.2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 08 DE JUNHO DE 2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1° O caput do art. 2º do Decreto Legislativo nº.001, de 08 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue anualmente, na quinta-feira que antecede o Círio, para personalidades e/ou instituições que tenham prestado relevantes serviços no Município de Santarém.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 26 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALYSSON DA CUNHA PONTES
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:EA22FAEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/11/2022. Edição 3112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/